



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata

Ata da Plenária Extraordinária do Conselho Estadual da Pessoa Idosa (CEI) do dia 14 de Outubro de 2022

A plenária extraordinária foi realizada no dia 14 de outubro de 2022, em Belo Horizonte, de 10h30min às 12h, aberta pela presidente do Conselho Estadual da Pessoa Idosa de Minas Gerais (CEI), no uso de suas atribuições e de acordo com o parágrafo 3º do art. 5º do Regimento Interno, na modalidade virtual pelo TEAMS, com as seguintes pautas: A: **1)** Aprovação de Plenária Virtual; 2) Resposta/SEDESE sobre denúncias do Disque 100; 3). Alinhamento com o Ministério Público/Fluxo de encaminhamento de denúncias/RENADI. **Informes:** Processo Eleitoral da Sociedade Civil. **Justificativas apresentadas ao Conselho de Ausências:** Deputado Fernando Pacheco/Assembleia Legislativa (ALMG); Juliana de Melo Cordeiro/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE) – férias. **Convidados:** Nárcia Patrícia Seabra Zanetti, Ângela Cristina Alves de Souza, Maurício Lopes Figueiredo, Maria Antônia Dias. Compareceram 15 (quinze) conselheiros, com quórum suficiente para instalação da sessão plenária, entre eles treze (13) titulares e dois (02) suplentes. **GOVERNAMENTAL:** Aletea Ferreira Prado de Figueiredo/Secretaria de Estado de Saúde (SES); Vanessa Cristina Fernandes Leonel/Secretaria de Estado e Fazenda (SEF); Kátia Regina Bibiano/Secretaria de Estado de Educação (SEE); Márcia Alkimim; Rafael Almeida de Oliveira/Secretaria de Estado da Cultura e Turismo (SECULT); Hiram Acácio Leite de Ávila/Secretaria de Estado de Governo (SEGOV); Rodrigo Marques da Costa/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social (SEDESE); **SOCIEDADE CIVIL:** Leidiane Aparecida Morais/Lar São Vicente de Paula do Alto Rio Doce, MG; Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior/Movimento de Luta Pró-Idoso de MG (MLPI); Bárbara Gazzola de Macedo/Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia (SBGG); Maria Aparecida Rocha Johnson e Perpétua de Jesus Luiz/Associação Amigos da Terceira Idade (AATI), Teófilo Otoni; Marina Eugênia Mazzoni Canaan/Associação Brasileira dos Clubes da Melhor Idade (ABCMI); Máximo de Fátima Moreira/Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas Idosos (SINDNAP); Oswaldo Vieira Vilas/Asilo Santo Antônio de Leopoldina, MG. **Votações e deliberações.** Todas as pautas foram aprovadas por unanimidade. **1)** A realização da plenária virtual por meio da plataforma TEAMS. **2)** Resposta/SEDESE sobre denúncias do Disque 100; a presidente compartilha em tela a resposta do ofício SEDESE/ SUBDH 232/2022, no qual solicita que membros da secretaria executiva participem do curso do SIMA, onde as denúncias são registradas neste sistema. Ficando responsável a secretária Leila para indicar os funcionários da secretaria executiva para participarem do curso. A presidente deixa como encaminhamento para a próxima plenária, reiterar o ofício solicitando agenda com o técnico responsável do Disque 100 para explanar o assunto. A conselheira Marina e Perpétua de Jesus solicitam que seja encaminhado o ofício por e-mail para melhor conhecimento. Marina explica a importância desse entendimento, pois tem interesse e o propósito de vida, fazer a diferença através do conhecimento. A presidente concorda em encaminhar o ofício e reforça a importância da fala da Marina quanto à questão da transparência. Aletea deixa em aberto para colocações e passa para a próxima pauta: 3) Alinhamento com o Ministério Público/Fluxo de encaminhamento de denúncias/RENADI. A presidente

convida a Dra. Vânia Samira Doro Pereira Pinto para explanar sobre a pauta. Dra. Vânia se apresenta como Promotora de Justiça e Coordenadora do Centro de Apoio das promotorias de Direitos da Pessoa Idosa e Deficientes, agradece pelo convite e questiona como o conselho gostaria de direcionar a fala quanto ao fluxo das denúncias. Felipe cumprimenta e explica sobre o funcionamento antes, como era direcionado, a importância hoje e saber o que foi feito com a denúncia, capacitação de conselhos, pois ainda não sabemos o papel do conselheiro, com a chegada do Disque 100. O SIMA foi criado pelo estado como um sistema de acompanhamento e faria o papel, diz que sente falta do Ministério Público atuar junto, o fluxo seria também de ser repassado para o conselho, assim faria o acompanhamento, temos que ter essas informações, o conselho tem que ter dados das denúncias, os quais servem de instrumento norteador, não é papel de o conselho averiguar as denúncias. Comenta sobre a criação da RENADI em 2006, momento de conferência, o resgate desta rede vai favorecer e fortalecer o combate à violência contra a pessoa idosa, deixa suas colocações positivas: aproximação do Ministério Público, o lançamento no SIMA e o acompanhamento através dos relatórios quinzenais do SIMA e agradece. Aletea agradece a colocação de Felipe, reforça a importância de termos o conhecimento e trabalhar com capacitações, principalmente quanto à violação dos Direitos, algo que a população muitas vezes não tem o conhecimento. Quanto à questão do fluxo pensa em encaminhar para o Ministério Público e para os conselhos municipais. Dra. Vânia explica que recebem também denúncias do Disque 100 e faz o encaminhamento para outros órgãos. Fala da parceria com o conselho e solicita que avise sobre as próximas plenárias. Precisamos ter uma cobrança maior junto ao conselho, reforça a importância da sociedade civil como fiscalizadores e participativos da política, só assim haverá um ganho real do Estatuto da Pessoa Idosa, e menciona sobre a importância da ampliação de acesso quanto à informação, pensar uma forma de aproximar e mobilizar a população para que se envolva, e quanto ao fluxo sugeri que encaminhasse para o CAO as denúncias e aos responsáveis da defesa da pessoa idosa, para a comarca a qual pertence a denúncia, junto ao CAO para que possa ser feito o monitoramento. O Conselheiro Rodrigo comenta sobre as denúncias serem encaminhadas a partir de 2022, o Disque 100 tem o seu fluxo, Ministério Público, CREAS, Polícia Militar; no fluxo deles não há conselho, o papel do conselho é de fiscalizar esse processo. O conselho teria que ser uma das portas de entrada, deixa-o preocupado, pois o SIMA tem protocolos, acha que a denúncia que chegou ao CEI também foi encaminhada aos conselhos municipais, e outra preocupação a partir de que o CEI comece a responder essas denúncias, já que o SIMA já está recebendo e não é o papel do conselho, preocupa também com a duplicação de informações e não conseguir identificar de forma clara comenta que temos que criar um fluxo de informações que gere uma planilha no final. Aletea também demonstra certa preocupação, mas diante de toda a explicação ficou como proposta de convidar a equipe do SIMA para explanar e discutir sobre as denúncias de violações de direitos das pessoas idosas e conhecer o trabalho do SIMA. Felipe comenta que temos que estar atentos e fazer o papel do conselho fiscalizador, fazendo uma avaliação e propor sugestões. Marina sugere uma arquitetura de comunicação que a partir de ir pensar criando um fluxo de comunicação para toda a população, dando como exemplo o Estatuto da Pessoa Idosa. Aletea agradece a fala da Conselheira Marina. Depois de todas as falas deixa os encaminhamentos como, reiterar o ofício solicitando agenda com o Disque 100. Dra. Vânia propõe elaborar post sobre a importância da participação social na implantação de políticas públicas para as pessoas idosas, podem ser feitos com a comissão de Comunicação Cards, divulgação em redes sociais e trabalhar junto com os conselhos. Agradece a presença da Dra. Vânia e deixa o convite aberto para as próximas plenárias. Dra. Vânia agradece pela oportunidade e fica à disposição do CEI. Informes: Rodrigo explica sobre abertura do Edital da eleição da sociedade civil no dia 05 de outubro até 04 de novembro, solicitam que façam o cadastro para participarem e dúvidas

sobre o cadastro que o conselheiro possa estar entrando em contato com o mesmo. Felipe fala que não pretende continuar, até mesmo por não poder participar com a mesma entidade, foi convidado por outra, mas que torce que apareça mais pessoas para participar, a proposta é dar apoio a sua entidade e já faz agradecimentos. Aletea agradece a todos e que todos possam lutar por essa causa, agradece a presença de Dra Vânia, aos profissionais da Casa de Direitos Humanos e da secretaria executiva. A sessão plenária foi encerrada às 12h00min pela presidente Aletea Ferreira Prado de Figueiredo.

Presença dos conselheiros(as):	
GOVERNAMENTAL:	
Aletea Ferreira Prado de Figueiredo	Secretaria de Estado de Saúde/SES
Hiram Acácio Leite de Ávila-	Secretaria de Estado de Governo/SEGOV
Kátia Regina Bibiano	Secretaria de Estado de Educação/SEE
Vanessa Cristina Fernandes Leonel	Secretaria de Estado da Fazenda/SEF
Márcia Pereira Alkimim	Secretaria de Estado da Cultura e Turismo/SECULT
Rafael Almeida de Oliveira	Secretaria de Estado da Cultura e Turismo/SECULT
Rodrigo Marques da Costa	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social/SEDESE
SOCIEDADE CIVIL:	
Bárbara Gazzola de Macedo	Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia/SBGG
Felipe Willer de Araújo Abreu Júnior	Movimento de Luta Pró Idoso de MG/MLPI
Maria Aparecida Rocha Johnson	Associação de Amigos da Terceira Idade/AATI
Perpetua de Jesus Luiz	Associação de Amigos da Terceira Idade/AATI
Marina Eugênia Mezzeri Casan	Associação Brasileira dos Clubes da Melhor

Miriam Eugênia Mazzotti Canali	Idade/ABCMI
Máximo de Fátima Moreira	Sindicato Nacional dos Aposentados e Pensionistas Idosos/ SINDNAP
Oswaldo Vieira Vilas	Asilo Santo Antônio de Leopoldina/MG
Aline Rodrigues do Nascimento	Ação Social Arquidiocesana de BH/PROVIDENS



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA ROCHA JOHNSON, Usuário Externo**, em 05/12/2022, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Perpetua de Jesus Luiz, Usuário Externo**, em 05/12/2022, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Cristina Fernandes Leonel, Gestor(a) Fazendário(a)**, em 05/12/2022, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Barbara Gazolla de Macedo, Usuário Externo**, em 05/12/2022, às 09:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Almeida de Oliveira, Superintendente**, em 05/12/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Regina Bibiano, Servidor(a) Público(a)**, em 05/12/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Pereira Alkimim, Servidora**, em 05/12/2022, às 10:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maximo de Fatima Moreira, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hiram Acacio Leite de Avila, Servidor(a) Público(a)**, em 06/12/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aletea Ferreira Prado de Figueiredo, Coordenador(a)**, em 06/12/2022, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leidiane Aparecida Moraes, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Marques da Costa, Coordenador(a)**, em 06/12/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Rodrigues do Nascimento, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 12:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo Vieira Vilas, Usuário Externo**, em 06/12/2022, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Willer de Araujo Abreu Junior, Usuário Externo**, em 08/12/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Eugênia Mazzoni Canaan, Usuário Externo**, em 11/12/2022, às 23:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **57179065** e o código CRC **FE6872B6**.

Referência: Processo nº 1480.01.0002822/2022-21

SEI nº 57179065